

SUMÁRIO

Descrição

Página

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CULTURAL EMERGÊNCIAL AUDIOVISUAL Nº 001/2024 – SEMEEC/BACURI/MA	1
EDITAL Nº 002/2024 -PREMIAÇÕES	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	3
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO.....	3

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CULTURAL EMERGÊNCIAL AUDIOVISUAL Nº 001/2024 – SEMEEC/BACURI/MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, torna público o **resultado parcial** referente ao Edital nº 001/2024 - Seleção de proposta para fomento direto ao setor audiovisual - (produções audiovisuais) do município de Bacuri, Estado do Maranhão, nos termos da Lei Complementar (LC) nº 195, de 08 de julho de 2022, (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

CATEGORIA: Vídeo Clipes/Vídeo Arte/Vídeo Dança

VAGAS: 01

ORD	INSC.	CPF	NOME	PROJETO	PONT.	SITUAÇÃO
01	005	007.137.773-54	Maria Dalva Santos	A Festa de São Benedito – Rito e Sociabilidade na Comunidade Pequizeirense.	56,0	Classificado
02	008	629.730.283-96	Mayara Victória Fonseca Severo	Bacuri: Raízes de um povo	44,0	Excedente
03	007	618.285.313-16	Igor Patrick do Nascimento Costa	Cultura Ancestral	43,5	Excedente

Bacuri – MA, 19 de fevereiro de 2024

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f16d64d2cd9966eee438f1764df49a44abbfb9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EDITAL Nº 002/2024 -PREMIAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 (PREMIAÇÃO) - DEMAIS AREA DA CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o resultado parcial referente ao Edital nº 002/2024 Chamamento público, para premiação de artistas, agentes, fazedores de cultura, espaços e manifestações culturais no município de Bacuri, Estado do Maranhão, nos termos da Lei Complementar (LC) nº 195, de 08 de julho de 2022, (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

CATEGORIA – Cultura Tradicionais.

VAGAS: 01

ORD	INSC.	CPF	NOME	REP. CULTURAL	PONT	SITUAÇÃO
01	001	010.230.153-07	Lucenira Silva Mafra	Festejo do Glorioso São Benedito – Pov. Bate-Pé.	75	Classificado
02	002	819.282.623-8	Maria Raimunda dos Reis Santos	Terreiro Firme	55	Excedente

CATEGORIA – Cultura Popular.

VAGAS: 01

ORD	INSC.	CPF	NOME	REP. CULTURAL	PONT	SITUAÇÃO
01	006	489.222.933-49	José de Jesus Alves	Bloco Carnavalesco Imperador do Samba	90	Classificado
02	003	959.509.742-04	Tatiane Silva	Associação de Pequenos Produtores Quilombolas de Bate-Pé (Quadrilha Princesinha de Bate-Pé).	70	Excedente
03	004	912.558.213-53	Iracilda Lopes do Nascimento	Quadrilha Explode Coração	60	Excedente
04	009	608.630.533-19	Ivanélia Rabelo Cunha	Bloco os Imperadores	55	Excedente

BACURI – MA, 19 fevereiro de 2024

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f16d64d2cd9966eee438f1764df49a44abfbbeb9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2023. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0014/2022/PMB. REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 0056/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.241.345/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação por hora efetivamente trabalhada de máquinas pesadas para prestação de serviços em obras e terraplanagem no Município de Bacuri/MA. Valor R\$ 1.518.000,00 (Hum milhão, quinhentos e dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 04.122.0098.1007.0000- Departamento de Obras, Saneamento e Desenvolvimento Urbano; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários. PRAZO DE VIGÊNCIA: Termo Aditivo entra em vigor a partir de 21/02/2024, e terá até 21/02/2025, permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. BASE LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA– Secretário Municipal de Administração e Finanças(respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura), pela CONTRATANTE e ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 19 de Fevereiro de 2024.JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-- Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).(respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura),

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2023. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0015/2022/PMB. REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 0056/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa E. C. VERAS SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ nº 19.022.197/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação por hora efetivamente trabalhada de máquinas pesadas para prestação de serviços em obras e terraplanagem no Município de Bacuri/MA. Valor em R\$ 1.447.000,00(Hum milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil reais). 02 - PODER EXECUTIVO; 02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 04.122.0098.1007.0000- Departamento de Obras, Saneamento e Desenvolvimento Urbano; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários. Vigência do contrato de 21/02/2024 a 21/02/2025. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. BASE LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA– Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e ERIVALDO CARVALHO VERAS, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 19 de Fevereiro de 2024.JOSÉ ROSENDO DE SANTANA--Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).(Respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2023.EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0013/2022/PMB. REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 0079/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: L. MESQUITA BRASIL, inscrita sob o CNPJ nº 11.660.092/0001-52. . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, em vias públicas no Município de Bacuri/MA. Valor R\$ 1.214.200,00 (Hum milhão, duzentos e catorze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 04.122.0098.2017.0000 - Departamento de águas, esgotos, limpeza pública, poços artesianos e kit's sanitários; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. PRAZO DE VIGÊNCIA: Termo Aditivo entra em vigor a partir de 21/02/2024, e terá até 21/02/2025, permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. BASE LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA– Secretário Municipal de Administração e Finanças (respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura), pela CONTRATANTE e Luma Mesquita Brasil, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 19 de Fevereiro de 2024.JOSÉ ROSENDO DE SANTANA--Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).(respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura).

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO. PE Nº 10/2023/CPL/PMB.A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, Comunica a quem interessar que faz errata no aviso de HOMOLOGAÇÃO do PE nº 10/2023/CPL/PMB, oriundo do processo administrativo nº 60/2023, publicado no diário oficial do Município de Bacuri-DOM, em 07/02/2024, página 1 de 2, extras vol. 4 – nº 1370/2024, “onde se ler” ELETRÔNICO Nº 11/2023/CPL/PMB, “passa a ler-se ELETRÔNICO Nº 10/2023/CPL/PMB. Ainda “onde se ler” HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023/CPL/PMB, “passa a ler-se” HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023/CPL/PMB. Bacuri/MA, 20 de Fevereiro de 2024. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f16d64d2cd9966eee438f1764df49a44abfbbeb9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURI - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO**

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
BACURI - MA, CEP: 65270-000
Email: edom@bacuri.ma.gov.br
Telefone: (98)33921-222

-
-

**WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA
PREFEITO**

Carimbo de Tempo : 20/02/2024 16:41:37

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f16d64d2cd9966eee438f1764df49a44abfbbeb9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

